

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00328-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
21/12/2018Página
1

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/02799	SOLUÇÃO AQUOSA DE SAIS BÁSICOS HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO. 5 DE PESO, 5-10Nº CAS68915-31-1/HIDRÓXIDO DE SÓDIO% DE PESO 3-7,Nº CAS 1310-73-2/SULFITO DE SÓDIO% DE PESO 3-7,Nº CAS 7757-83-7. ROTULAGEM PALAVRA DE AVISO PERIGO. PESO LÍQUIDO 35,30 KG, PESO BRUTO 36,60 KG. * AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO. EMBALAGEM DE 10 LITROS.	LTO	80
2	RCMS	SOLUÇÃO CÁUSTICA AQUOSA HIDROXIDO DE SÓDIO. Nº CAS 1310-73-2 CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: CORROSIVO E TÓXICO. CONCENTRAÇÃO 40-60%. PESO LÍQUIDO 14,35 KG, PESO BRUTO 14,75 KG. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO. EMBALAGEM DE 10 LITROS.	LTO	10
3	RCMS	PREPARADO SULFITO / LIGNOSULFONATO. SULFITO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 10-20%, Nº CAS 7757-83-7 CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: IRRITANTE / SENSIBILIZANTE , LIGNOSULFONATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 1-5% Nº CAS 8061-51-6. CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: IRRITANTE. PESO LÍQUIDO 11,92 KG PESO BRUTO 12,45 KG . CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: CORROSIVO E TÓXICO. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO. EMBALAGEM DE 10 LITROS	LTO	10
4	RCMS	PREPARADO POLIACRIATO DE SÓDIO. PREPARADO POLIACRILATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO 15-20%, Nº CAS 9003-04-7 CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO: IRRITANTE. PESO LÍQUIDO 10,65 KG PESO BRUTO 10,93 KG . *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO. EMBALAGEM DE 10 LITROS.	LTO	40

Observações

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo III, art 6º, inciso II, alínea "a".

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR EMAIL: murilo.lima@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS, END.:RUA 31-A Nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 301 3º ANDAR, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.075-470.

Notas**1) COMPRAS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaMURILO JACOB DE LIMA
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/05/2019 às 10:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00328-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
21/12/2018

Página
2

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

encargos instituídos por lei;

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

2) CONTINUAÇÃO 1 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

3) CONTINUAÇÃO 2 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta.

5) 1) DAS PENALIDADES DE COMPRAS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

6) 2) DAS PENALIDADES DE COMPRAS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/05/2019 às 10:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
18/01.00328-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
21/12/2018

Página
3

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

7) 3) DAS PENALIDADES DE COMPRAS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MURILO JACOB DE LIMA
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/05/2019 às 10:00h